

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/OBJETO

A necessidade de aquisição de um veículo para a mobilidade da equipe do CEAM e da Casa de Passagem, destinado ao atendimento emergencial as mulheres em situação de violência. A ausência de um veículo próprio limita a capacidade de deslocamento imediato, reduz a eficiência no transporte de vítimas e materiais essenciais, e aumenta a dependência de transportes terceirizados, que podem não atender prontamente às situações críticas.

2. DESCRIÇÃO DAS HIPÓTESES PARA SOLUÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para fornecimento do veículo com as especificações técnicas exigidas.

3. APRESENTAR RESULTADOS

A aquisição do veículo utilitário proporcionará benefícios concretos e mensuráveis para o CEAM e a Casa de Passagem de Luziânia-GO, garantindo a operacionalidade e a eficiência das ações sociais voltadas à proteção de mulheres em situação de violência. Os resultados esperados incluem:

- Deslocamento seguro e rápido da equipe em atendimentos emergenciais.
- Transporte de materiais, equipamentos e insumos das unidades de atendimento.
- Ampliação do alcance das ações de proteção às mulheres no município

Em resumo, a aquisição do veículo permitirá que a equipe do CEAM e da Casa de Passagem atue com maior eficiência, segurança e alcance, proporcionando um atendimento humanizado e ágil às mulheres em situação de vulnerabilidade no município de Luziânia.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento preliminar de mercado com o objetivo de identificar qual seria a melhor proposta para a aquisição do veículo, deste modo o levantamento considerou orçamentos de mercado para veículos utilitários 2026/2026, incluindo modelos com cabine dupla e tração 4x4, considerando qualidade, segurança e custo-benefício.

5. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa do valor é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil) desembolsados pelo **Convênio Nº 183/2025 – Serint/Gecei-14659** firmado entre o **Estado de Goiás e o Município de Luziânia**, e o demais de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) custeado pelo Município de Luziânia.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Veículo novo, em conformidade com normas de segurança e operação veicular.
- Garantia mínima de fábrica.
- Capacidade de transportar até 5 ocupantes e carga adicional.
- Equipamentos obrigatórios: airbags, freios ABS, cintos de segurança de 3 pontos, ar-condicionado, travas e vidros elétricos.

- Veículo deve permitir transporte seguro de materiais institucionais e equipamentos.
- Combustível – Diesel

7. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação está prevista e vinculada ao PCA 2026.

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa de quantidade prevista para a aquisição é de 1 (um) veículo utilitário tipo pick-up, cabine dupla, 4x4.

9. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO

Não será realizado parcelamento. A aquisição será integral, com pagamento após entrega e conferência do veículo, garantindo conformidade com o convênio e disponibilidade imediata para uso.

10. IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

Não existe contratação correlata ou contrato similar em vigência.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração deverá designar fiscal e gestor do contrato para acompanhamento da execução dos serviços, bem como garantir a disponibilização das informações necessárias.

12. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os Impactos relacionados ao uso do veículo incluem emissão de gases poluentes, consumo de combustível e manutenção de pneus e baterias, devendo assim ser adotadas as medidas de mitigação para que ocorra a diminuição dos impactos ambientais como: manutenção preventiva, uso racional do veículo e condução responsável.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, declara-se que a aquisição de um veículo para a mobilidade da equipe do CEAM e da Casa de Passagem. Considerando a Lei nº 14.133/2021 e as especificidades do serviço, uma vez que atende aos requisitos para tal procedimento. O processo será encaminhado para a Secretaria de Finanças para análise e providências cabíveis.

Luziânia, 08 de julho de 2026.



GUILHERME SOUZA MEIRELES
ASSESSOR EXECUTIVO